



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Ibirubá**

**EDITAL Nº 47 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018  
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE FISCAIS PARA O PROCESSO  
SELETIVO 2019/1**

A DIRETORA-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Ibirubá*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria no 1849/2016, torna pública a abertura de Inscrições para Seleção de Fiscais para o Processo Seletivo 2019/1.

A Comissão Permanente de Processo Seletivo informa que a seleção de fiscais, através de sorteio, para atuarem no Processo Seletivo 2019/1, obedecerá aos seguintes critérios:

**1. DO PÚBLICO ALVO E LOCAIS DE ATUAÇÃO**

1.1 Poderão se cadastrar, para participar do sorteio, membros da comunidade acadêmica que sejam Servidores do Quadro Permanente do IFRS Campus Ibirubá em efetivo exercício com, no mínimo, o Ensino Médio concluído.

1.2 Caso o fiscal se inscreva para atuar em cidade diferente de seu local de moradia deve estar ciente de que o IFRS não arcará com qualquer custo de hospedagem, transporte e alimentação.

1.3 Locais de atuação: No campus onde se inscreveu ou em local designado pela coordenação do processo seletivo do campus.

1.4 Não poderão atuar como fiscais no Processo Seletivo 2019/1, pessoas que estiverem inscritas como candidatos ao Processo Seletivo 2019/1.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Ibirubá

Rua Profa. Nelsi Ribas Fritsch, nº 1111, CEP 98200-000 Fone ( 54 ) 3324-8100

[www.ibiruba.ifrs.edu.br](http://www.ibiruba.ifrs.edu.br)

## 2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições estarão abertas do dia 31 de outubro até as 23h59min do dia 5 de novembro de 2018, via internet, no endereço:

[https://sistemas.ifrs.edu.br/ingresso/fiscal/inscricao/processo\\_seletivo\\_201901](https://sistemas.ifrs.edu.br/ingresso/fiscal/inscricao/processo_seletivo_201901)

## 3. DOS DADOS PARA CADASTRAMENTO

3.1 Para o cadastramento será OBRIGATÓRIA a informação dos dados solicitados em cada campo do formulário de inscrição.

## 4. DAS VAGAS

4.1 As vagas serão distribuídas na seguinte ordem de preferência:

4.1.1: Servidores membros da Coperse;

4.1.2: Servidores que comprovarem o auxílio na divulgação do processo seletivo;

4.1.3: Demais servidores devidamente inscritos.

## 5. DO SORTEIO

5.1 O sorteio será realizado respeitando o número de vagas disponíveis para cada local de provas. Serão sorteados 10% de suplentes.

## 6. DO RESULTADO DO SORTEIO

6.1 A relação dos fiscais sorteados e dos suplentes será divulgada, na internet, no endereço <https://ifrs.edu.br/ibiruba/documentos/editais/gerais/> até o dia 14 de novembro de 2018. Os fiscais sorteados na condição de suplentes poderão ser aproveitados para preencher vagas dos fiscais efetivos que não comparecerem ao treinamento.

## 7. DO TREINAMENTO

7.1 O treinamento obrigatório será realizado no dia 26 de novembro de 2018, às 17h, no auditório 1 da Biblioteca.

7.2 No dia do treinamento será entregue o Manual do Fiscal. Não serão tolerados atrasos, bem como a não participação no período completo do treinamento.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os valores brutos de remuneração serão:

8.1.1 Fiscais de sala ou fiscais volantes que atuarem nas salas do integrado/concomitante (turno

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Ibirubá

Rua Profa. Nelsi Ribas Fritsch, nº 1111, CEP 98200-000 Fone ( 54 ) 3324-8100

[www.ibiruba.ifrs.edu.br](http://www.ibiruba.ifrs.edu.br)

manhã) R\$ 235,16 (duzentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos).

8.1.2 Fiscais de sala ou fiscais volantes que atuarem nas salas do subsequente ou superior (turno tarde): R\$ 293,95 (duzentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos).

8.2 O pagamento será feito em folha. O prazo para pagamento será de até 60 (sessenta) dias após a coordenação Central do Processo Seletivo na Reitoria receber do campus a documentação relativa à aplicação das provas.

Ibirubá, 30 de outubro de 2018.

Migacir Trindade Duarte Flôres  
Diretora Geral Pro-Tempore  
Port. nº 1849/2016

(A via original encontra-se assinada no Gabinete do IFRS Campus Ibirubá)

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Ibirubá

Rua Profa. Nelsi Ribas Fritsch, nº 1111, CEP 98200-000 Fone ( 54 ) 3324-8100

[www.ibiruba.ifrs.edu.br](http://www.ibiruba.ifrs.edu.br)